

DS

ARTIGO

PSICOLOGIA JURÍDICA,
ELA EXISTE?

O termo criado pela Psicologia, mais especificamente Psicologia Jurídica é definido como a área de trabalho da Psicologia que atua no ambiente da justiça considerando a perspectiva psicológica dos fatos jurídicos. O Psicólogo Jurídico colabora no planejamento e execução de políticas de cidadania, Direitos Humanos, prevenção da violência e fornece subsídios ao processo judicial. Além de também contribuir para a formulação, revisão e interpretação das leis.

No entanto, a palavra Jurídica de acordo com o Dicionário Português está relacionada com o Direito, com as normas sociais que buscam expressar ou alcançar um ideal justo, mantendo e regulando a vida em sociedade utilizando-se de leis.

A Constituição Federal Brasileira é composta por 245 artigos, 1,6 mil dispositivos e 111 emendas, entretanto, nenhum artigo ou emenda relata algo sobre a Psicologia Jurídica. Segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP) a Psicologia estuda e analisa os processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se deem estas relações. Aplica conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais.

Portanto, a Psicologia não condena ou liberta o ser humano pelos seus atos, mantém-se afastada dos fundamentos do Direito, sem questioná-la, não julga sem conhecer os antecedentes que ocorreram naquela determinada situação e não soluciona todos os problemas que envolvem às questões jurídicas, mas sim é uma ciência que estuda o comportamento humano, busca o entendimento desses comportamentos considerando os aspectos biológicos, emocionais e sociais enquanto o Direito busca as regras para julgar esses mesmos comportamentos tendo como referência a escrita, seja na área Civil, como por exemplo a Familiar, Trabalhista, Comercial ou Penal. A Psicologia, analisa as emoções, as características de personalidade, os fatores biopsicossociais, trabalha com os distúrbios psíquicos, entre outros. O estudo psicológico para o jurídico é realizado de uma forma muito mais complexa, podendo-se assim entender o contexto do fato ou a atuação do psicólogo para possibilitar a reinserção do indivíduo na sociedade.

A psicologia para às questões do Direito considera o ser humano dentro do contexto jurídico, auxilia, trabalha para a sua melhora e considera as leis e os conflitos existentes no sistema jurídico. O termo Psicologia Jurídica não tende a existir, mas sim, a Psicologia que trabalha e auxilia a justiça no desenvolvimento do ser humano, as instituições jurídicas e a tomada de decisão final para um resultado mais satisfatório e justo.

O termo criado pela Psicologia, mais especificamente Psicologia Jurídica é definido como a área de trabalho da Psicologia que atua no ambiente da justiça considerando a perspectiva psicológica dos fatos jurídicos. O Psicólogo Jurídico colabora no planejamento e execução de políticas de cidadania, Direitos Humanos, prevenção da violência e fornece subsídios ao processo judicial. Além de também contribuir para a formulação, revisão e interpretação das leis.

Dra. Luciana Meireles é especialista em Alta Performance, formada em Psicologia e em Educação Física, Mestre em Psicologia pela Universidade do Minho – Portugal. Trabalha como psicóloga clínica e esportiva há mais de 23 anos, e nos últimos 10 anos na área de Psicologia Jurídica.

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO ds@diariodaserra.com.br
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA  (65) 3326-4724
ISSN 22386467	www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES	DEPARTAMENTO COMERCIAL
CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724